



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2995, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366-7416 e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

EDITAL

Processo nº 23067.006243/2020-34

EDITAL Nº 005/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PARA MONITORIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

Programa de Iniciação à Docência (PID)

Projeto: A POLÍTICA COMO OBJETO DE ESTUDO E ENSINO.

Coordenador do projeto: Prof. Valmir Lopes e José Estevão Machado Arcanjo

Número de vagas remuneradas: 01 **Número de vagas voluntárias:** 01

Remuneração mensal: R\$ 400,00

Período da bolsa: março a novembro de 2020.

OBJETIVOS DA MONITORIA

Capacitar o monitor sob orientação teórico-metodológico mais voltado para o estudo dos fenômenos da política dentro de uma abordagem estrita;

Orientar a formação de novos cientistas políticos no manejo de técnicas e teorias específicas;

Domínio da literatura recente sobre fenômenos institucionais mais relevantes para nossa sociedade; Auxiliar os demais alunos em atividades em sala de aula e no LPEM;

Participar, juntamente com os demais alunos, da elaboração de pesquisas orientadas para a realidade cearense;

Incentivar o estudo sistemático de temas relevantes da atualidade;

As atividades de pesquisa estarão sempre diretamente relacionadas às ações desenvolvidas em sala de aula e para o manejo de técnicas didáticas.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERMANÊNCIA DOS DISCENTES (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS)

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a. Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares do curso de

graduação presencial da UFC;

- b. Estar matriculado, em no mínimo, 12(doze) horas semanais de componentes

curriculares do curso de graduação presencial da UFC;

- c. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;

- d. Acompanhar integralmente no primeiro e segundo semestres de 2020 as disciplinas

vinculadas ao projeto.

ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

REMUNERADO E DO VOLUNTÁRIO

- Os monitores remunerados e voluntários têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Iniciação à Docência (PID).
- Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de Iniciação à Docência.
- Participar das Atividades de Iniciação à Docência promovidas pela CAD/PROGRAD e atender às solicitações da CAD/PROGRAD durante o desenvolvimento da monitoria.
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.
- Quaisquer outras atividades desempenhadas pelo monitor, devem ser autorizadas pelo Coordenador do Projeto sem prejuízo para o PID e informada por meio do preenchimento e entrega do formulário da Declaração de Acumulação de Atividades na

CAD/PROGRAD.

- Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra a situação ensejadora deste impedimento.
- Solicitar ao Coordenador do Projeto o envio da frequência mensal à CAD/PROGRAD, de acordo com o cronograma estabelecido, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.
- Os monitores remunerados e voluntários poderão ser desligados do PID, sem prévio aviso, pela CAD/PROGRAD, caso o Coordenador do Projeto deixe de enviar até 02(duas) frequências mensais consecutivas conforme cronograma estabelecido.
- A frequência mensal do monitor remunerado não for enviada, pelo Coordenador do Projeto à CAD/PROGRAD, implica na retirada do bolsista da folha de pagamento e sem direito a receber retroativo, mesmo que seja regularizada posteriormente a situação da frequência mensal.
- Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2020 da UFC.
- Comunicar à CAD, por meio do preenchimento do formulário eletrônico do Termo de Desistência do Monitor, em caso de desligamento da monitoria.
- Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer situação definida no presente edital que gere um impedimento para permanecer como monitor do PID,

solicitando o imediato desligamento do PID com o envio do formulário do Termo de Desistência do Monitor.

- Enviar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do Monitor conforme prazo estabelecido pela CAD/PROGRAD.
- O monitor que se desligar antes do prazo final da monitoria deve enviar o Relatório de Atividades e o Termo de Desistência imediatamente.
- O aluno terá direito ao certificado, após o exercício na função de monitor por, no mínimo, 04 (cinco) meses, caso contrário receberá apenas uma declaração.
- Participar das atividades do Laboratório de Estudos de Política, Eleições e Mídia (LEPEM)

INSCRIÇÃO

Enviar o currículo Lattes e o histórico acadêmico do Sigaa até às 15 horas do dia 17 de fevereiro, para o endereço eletrônico **valmirlopes@ufc.br**

O candidato deve especificar, no corpo da mensagem, as seguintes informações:

- Nome completo:
- Programa de Iniciação à Docência (PID)
- Coordenador do projeto: Prof. Valmir Lopes e José Estevão Machado Arcanjo

SELEÇÃO

1ª Etapa: Análise do currículo Lattes e histórico acadêmico.

Nesta etapa, serão analisados os documentos (currículo Lattes e histórico acadêmico do Sigaa) e selecionados até cinco estudantes para a prova, considerando o rendimento acadêmico, as notas das disciplinas. O resultado será divulgado até às 10 horas do dia 18 de fevereiro.

2ª Etapa: Prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto

A prova será realizada no dia 18 de fevereiro das 17 às 18:30 horas no Departamento de Ciências Sociais e consistirá na elaboração de um texto dissertativo sobre o objeto de estudo do projeto. O resultado da prova será divulgado até às 10 horas do dia 19 de fevereiro de 2020.

3º Etapa: Entrevista

A entrevista será realizada no dia 19 de fevereiro de 2020 a partir das 17 horas (conforme os horários divulgados no resultado anterior), com perguntas sobre a trajetória acadêmica do discente e o tema “A política como objeto de estudo e ensino”.

Resultado final: dia 20 de fevereiro de 2020.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Prof. Fabio Gentile

Sub Chefe do Departamento de Ciências Sociais em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GENTILE, Subchefe de Departamento**, em 10/02/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250092** e o código CRC **AD36355B**.